

Informações Classificadas

01 de Junho de 2020 , 12:24

Atualizado em 01 de Junho de 2021 , 11:51

As informações sigilosas são classificadas pelos órgãos e entidades quanto ao grau do sigilo, conforme orientações do Decreto 45.969/12. Devem ser disponibilizadas todas as informações classificadas em cada grau de sigilo e aquelas desclassificadas nos últimos 12 meses.

[Rol de Informações Classificadas](#)

A publicação dos relatórios e informações previstos nos itens c) relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos; e d) informações estatísticas agregadas dos requerentes, pode ser acessada por meio [deste link do Portal da Transparência](#).

[Enviar para impressão](#)